

ATA N.º 140 DA 140ª REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUALMENTE, VIA APLICATIVO ZOOM).

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três,
2 realizou-se a centésima quadragésima Reunião Ordinária do Tribunal Regional de Ética e
3 Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), de forma híbrida,
4 com participações presenciais na sede do CRCAM e virtuais em sala virtual do aplicativo
5 Zoom Meeting, presidida pela Presidente do CRCAM, Contadora **Joseny Gusmão da Silva**.
6 Participaram desta reunião o Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina,
7 Contador **André de Medeiros Caria**, e Vice-Presidente Técnico e de Desenvolvimento
8 Profissional, Contadora **Marcia Regina Cardoso Arruda** e Vice-Presidente de Controle
9 Interno, Contadora **Suani dos Santos Braga**. Participaram também, os conselheiros efetivos:
10 Contador **Andrey Ricardo Lima de Oliveira**, Contadora **Márcia Maria de Jesus Silva**,
11 Contadora **Edna Maria de Oliveira Dinelli** e o Técnico em Contabilidade **Manoel Flexa**
12 **Pereira Neto**. E as conselheiras suplentes: Contadora **Adriana Cristina Gama Bezerra**,
13 Contadora **Maria Da Paz Nunes** e a Contadora **Stephanie Negreiros dos Santos**. **ORDEM DO**
14 **DIA: I – HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (0):** Não houve. **II – DO JULGAMENTO DE**
15 **PROCESSOS (1): Do Conselheiro Revisor André de Medeiros Caria (1): 2022/000021**
16 **NAZARENO BATISTA DA SILVA – Capitulação:** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC
17 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da
18 NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da
19 NBCTG 1000. **Descrição da Infração:** Elaborar demonstrações contábeis referente ao
20 exercício de 31/12/2021 de sua responsabilidade técnica, em desacordo com as Normas
21 Brasileiras de Contabilidade das seguintes Entidades 1) Primeira Igreja Batista de
22 Manacapuru – CNPJ: 22.795.975/0001-96 (Livro Diário nº 7), em análise, foi verificado as
23 seguintes situações: 1.1) Consta o valor de R\$ 2.151,00 - Móveis e Utensílios no grupo de
24 Imobilizado porém não informado a depreciação; 1.2) Patrimônio Líquido, não está
25 fechando, falta a composição, foi informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de R\$
26 3.868,53 e no Superávit/Deficit o valor de (R\$ 66.016,75), se proceder, a soma correta é (R\$
27 62.148,22), porém informado o valor de R\$ 3.868,53. 2) Igreja Assembleia de Deus Fogo e
28 Glória – CNPJ: 39.943.645/0001-01 (Livro Diário nº 1), 2.1) Patrimônio Líquido, não está
29 fechando, falta a composição, foi informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de R\$
30 4.391,08 e no Superávit/Deficit o valor de R\$ 1.980,58, se proceder a informação, a soma
31 correta é R\$ 6.371,66, porém informado o valor de R\$ 4.391,08. 3) Igreja Batista Alfa e
32 Omega – CNPJ: 29.842.165/0001-92 (Livro Diário nº 40): 3.1) Patrimônio Líquido, falta a
33 composição, não está fechando, foi informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de R\$
34 117.786,12 e no Superávit/Deficit o valor de R\$ 2.866,74, se proceder a informação, a soma
35 correta é R\$ 120.652,86, porém informado o valor de 117.786,12, o que identificamos por
36 meio de fiscalização conforme agendamento nº 10784 e notificação nº 2022/000024.

37 **Decisão:** Voto pelo indeferimento da interposição de recursos para pedido de
38 reconsideração e mantém a aplicação de pena disciplinar de MULTA no valor de R\$ 503,00
39 (quinhentos e três reais), acrescida de 2/10 R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos)
40 totalizando o valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) combinada
41 com aplicação da pena ética de ADVERTÊNCIA RESERVADA, nos moldes do preâmbulo; e nos
42 moldes do art. 27, alínea "c" e "g" do Decreto Lei 9.295/46, Art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20
43 e com a Res. CFC 1.636/21. **III – DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. E, nada
44 mais havendo a tratar, a Presidente do CRCAM, Contadora Joseny Gusmão da Silva, encerrou
45 a sessão às quinze horas e trinta e três minutos e para constar, eu, Evelyn Paula de Oliveira,
46 secretariei e lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos
47 conselheiros presentes:

CT. Joseny Gusmão da Silva

Presidente do CRCAM

CT. André de Medeiros Caria

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

CT. Marcia Regina Cardoso Arruda

Vice-Presidente Técnico e de Desenvolvimento Profissional

CT. Suani dos Santos Braga

Vice-Presidente de Controle Interno

CT. Andrey Ricardo Lima de Oliveira

Membro Conselheiro Efetivo

CT. Márcia Maria de Jesus Silva

Membro Conselheira Efetiva

CT. Edna Maria de Oliveira Dinelli
Membro Conselheira Efetiva

TC. Manoel Flexa Pereira Neto
Membro Conselheiro Efetivo

CT. Adriana Cristina Gama Bezerra
Membro Conselheira Suplente

CT. Maria da Paz Nunes
Membro Conselheira Suplente

CT. Stephanie Negreiros dos Santos
Membro Conselheira Suplente

Evelyn Paula de Oliveira
Secretária